



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 56/2020

Cariacica/ES, 03 de março de 2020.

Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 12/2020**, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC Nº. 148/2019** (Denominação da rua conhecida como Avenida Cinco, Bairro Maracanã), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 02/03/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **7713 / 2020**

Data: 05/03/2020 14:41

CAI: 67385

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO-CMC/ADM Nº 56/2020 - ENCAMINHA AUTOGRAFO Nº 12/2020 /
PROJETO DE LEI CMC Nº 148/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Gr
CNPJ 27.469.873/0001-02 -

www.camaraca.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

35003100320032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 12/2020
PROJETO DE LEI CMC Nº 148/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 148 /2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57º da Lei Orgânica.

Altera a denominação da rua conhecida como Avenida Cinco, Bairro Maracanã, que passará a chamar-se Avenida Juracy Cabral Gomes no município de Cariacica/ES e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada como Avenida Juracy Cabral Gomes, a antiga via pública, conhecida como Avenida Cinco, no bairro Maracanã, neste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de março de 2020.


ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário

